



EDITAL

EDITAL Nº 07/2021 PRPG/UFG

Projeto de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI) - Universidade Federal de Goiás e Universidade de Rovuma, Nampula, Moçambique**Turma de doutorado em Letras e Linguística****1. INFORMAÇÕES GERAIS**

1.1. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e a Coordenadoria do Programa de Pós- Graduação em Letras e Linguística da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Goiás tornam públicas as normas do Processo Seletivo para o preenchimento das vagas da turma de Doutorado, relativa ao projeto de Cooperação Interinstitucional para Qualificação de profissionais de nível Superior, celebrado por meio de convênio entre a Universidade Federal de Goiás e a Universidade de Rovuma (UniRovuma), Nampula, Moçambique, para o Curso de Doutorado em Letras e Linguística (registrado no SEI da UFG sob o N° 23070005638/2019-27), em conformidade com as exigências da Portaria CAPES N° 243/2019, Resolução CEPEC N° 1403/2016 e do Regulamento do PPGLL-FL/UFG (Resolução CEPEC N° 1646/2019) e o Projeto de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI) - Universidade Federal de Goiás (UFG) e Universidade de Rovuma (UniRovuma), Nampula, Moçambique.

1.2. A proposta de execução da Cooperação Interinstitucional para Qualificação de Profissionais de Nível Superior em Letras e Linguística entre UFG e UniRovuma tem como objetivos: a) qualificar em nível de doutorado os profissionais portadores do título de mestre na área de Linguagem e áreas afins, do Norte de Moçambique, conforme as determinações em edital; b) estabelecer parcerias de estudos e pesquisas na grande Área de Letras e Linguística, que consta no nome e na descrição do PPGLL; c) promover intercâmbio de estudantes e docentes entre as instituições parceiras; d) assessorar, durante os 4 anos de vigência do PCI-Doutorado, a FLCS da UniRovuma na criação de seu programa de pós-graduação mestrado em Estudos Linguísticos e Culturais (ELC).

1.3. Em cumprimento ao disposto na Resolução CEPEC N° 1403/2016, a PRPG realiza processos seletivos exclusivos para candidatos estrangeiros, e, por tratar-se de uma ação no contexto do Projeto de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI) - Universidade Federal de Goiás e Universidade de Rovuma, Nampula, Moçambique, determina que o gestor do edital seja o Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística (PPGLL).

1.4. O Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística, Conceito 5 na CAPES, tem por objetivo a formação de pessoal qualificado técnica e cientificamente para o exercício de atividades profissionais de ensino e pesquisa em Estudos Literários e Estudos Linguísticos, visando ao avanço do conhecimento nessas áreas.

1.5. O desenvolvimento da tese deverá estar vinculado a uma das seguintes linhas de pesquisa (LP) das respectivas Áreas de Concentração do PPGLL:

Área de Concentração Estudos Literários:**LP 1 - Poéticas da Modernidade e da Contemporaneidade.**

Ementa: Estudo das poéticas da modernidade e da contemporaneidade em suas variadas manifestações e múltiplas configurações.

LP 2 – Literatura Comparada e Estudos culturais.

Ementa: Estudo teórico e crítico das manifestações literárias em perspectiva intertextual, intercultural e intersemiótica e da relação identidade/alteridade e suas representações.

LP 3 – Literatura, história e sociedade.

Ementa: Estudo das articulações entre literatura, experiência vivida e organização social.

Área de Concentração Estudos Linguísticos:

LP 4 – Forma e funcionamento de línguas naturais com ênfase em língua portuguesa, línguas indígenas e língua de sinais.

Ementa: Documentação, descrição, análise tipológica, aquisição e processamento de línguas naturais com ênfase em línguas indígenas, língua de sinais e língua portuguesa, a partir de diferentes perspectivas teórico-metodológicas.

LP 5 – Linguagem, sociedade e cultura.

Ementa: Estudo dos fenômenos linguísticos das línguas em relação aos aspectos socioculturais e interculturais das diferentes comunidades linguísticas.

LP 6 – Ensino e aprendizagem de segundas línguas e línguas estrangeiras.

Ementa: Teorias, métodos e abordagens de ensino e aprendizagem de línguas, formação docente, questões identitárias e culturais, em contextos de ensino-aprendizagem de segundas línguas e línguas estrangeiras.

LP 7 – Ensino e aprendizagem de línguas naturais com ênfase em língua portuguesa, línguas indígenas e língua de sinais.

Ementa: Relações língua, texto, discurso no ensino, formação docente, questões culturais e identitárias, em contextos de ensino-aprendizagem de línguas naturais.

LP 8 – Língua, texto e discurso.

Ementa: Constitutividade da relação língua/história/sujeito. Teorias do texto e do discurso. Historiografia linguística. Funcionamento dos enunciados em sua relação com os diversos discursos presentes na sociedade.

1.6. Este Edital é válido pelo período que transcorre entre a sua publicação e 30 dias após o término das matrículas no Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística no primeiro semestre de 2021.

2. DO PÚBLICO

2.1. Poderão solicitar inscrição neste Processo Seletivo para Doutorado os servidores docentes e técnicos administrativos que tiverem vínculo ativo com a Universidade de Rovuma, portadores(as) de Diploma de cursos de MESTRADO em Linguística, Letras e Artes ou em áreas afins, devidamente reconhecidos em Moçambique, pelo Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano (MEDH). Os(As) concluintes de Mestrado nessas áreas também poderão participar, desde que, se aprovados(as), comprovem a conclusão do referido curso, na data da matrícula, no Programa de Pós-Graduação.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas 26 (vinte e seis) vagas para essa turma de Doutorado, das quais 13 (treze) são para a Área de Estudos Linguísticos e 13 (treze) são para a Área de Estudos Literários.

3.2. Não há obrigatoriedade do preenchimento total de vagas, ressalvando-se que a turma somente se constituirá com o mínimo de 15 (quinze) estudantes.

3.3. Docentes disponíveis para orientar os candidatos aprovados estão no **Anexo A**.

3.4. O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a aprovação e classificação final dos(as) candidatos(as), segundo as áreas de concentração.

4. DA COMPROVAÇÃO DA SUFICIÊNCIA

4.1. O(A) candidato(a) ao Doutorado deverá comprovar suficiência em duas línguas estrangeiras, dentre as línguas aceitas pelo Programa, que são: Espanhol, Francês e Inglês.

4.1.1. A comprovação da suficiência nas duas línguas estrangeiras será feita por meio de exame constante de uma das etapas do processo seletivo.

4.1.2. A apresentação de diploma de graduação/licenciatura em uma das línguas aceitas pelo Programa garante a dispensa do exame de suficiência em línguas estrangeiras e deve ser feita no ato da inscrição.

5. DO ATO DE INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão realizadas no período de **11/10/2021 a 27/10/2021**.

5.2. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo seguinte link < <https://bit.ly/3BcvrO3> >, a ser liberado no período das inscrições.

- 5.3. Quando da realização da inscrição, o(a) candidato(a) assume, sob as penas da lei, conhecer as instruções específicas do Processo Seletivo e possuir os documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas por este edital.
- 5.4. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo o PPGLL do direito de excluir do processo seletivo, mesmo que tenha sido classificado) em todas as provas, independentemente de qualquer aviso ou diligência, aquele(a) que fornecer dados comprovadamente inverídicos, cabendo, neste caso, ampla defesa.
- 5.5. A inscrição somente será homologada mediante confirmação, pela secretaria do Programa, do **recebimento da documentação exigida**, até o dia **27/10/2021**.
- 5.6. O PPGLL não se responsabiliza por qualquer tipo de problema técnico que impeça o envio do formulário de inscrição e dos documentos solicitados para efetivar a inscrição no prazo determinado.
- 5.7. Não há cobrança de taxa de inscrição ao processo seletivo.
- 5.8. Para realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar os seguintes documentos em formato pdf:
- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (que será disponibilizado no link < <https://bit.ly/3BcvrO3> >, no período de inscrições);
 - b) Cópia do Passaporte, do RNE/RNM ou documento similar de identificação;
 - c) Cópia do Diploma de Mestrado ou Declaração, emitido por instituição legalmente constituída em Moçambique ou reconhecido nesse país ou declaração emitida pelo Programa de Pós-Graduação em que o(a) candidato(a) está matriculado(a), comprovando que está em condições de concluir o Curso de Mestrado até o dia da matrícula;
 - d) Cópia do Histórico Escolar de Mestrado;
 - e) 1 Fotografia 3x4 recente;
 - f) Projeto de Pesquisa, elaborado em conformidade ao **Anexo B** deste Edital;
 - g) Cópia do diploma de graduação/licenciatura na língua requerida, emitido por instituição legalmente constituída em Moçambique ou reconhecido nesse país, em caso de solicitação de dispensa do exame de suficiência em línguas estrangeiras, conforme item 4.1.2.
 - h) Currículo Lattes atualizado e devidamente comprovado, referente aos últimos cinco (5) anos –2017 a 2021. O currículo Lattes deve ser preenchido na página do CNPq < <http://lattes.cnpq.br/>>
- 5.9. O resultado preliminar das inscrições homologadas será divulgado no dia **29/10/2021**, no site do Programa < <https://pos.letras.ufg.br> > e na página da PRPG < <https://prpg.ufg.br/>>.
- 5.10. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às condições exigidas neste Edital.
- 5.10.1. O(A) candidato(a) poderá interpor recurso, pelo seguinte link < <https://bit.ly/3a8dowx> > contra a Relação Preliminar das Inscrições Homologadas no prazo das 48 horas, a partir da data prevista no Cronograma.
- 5.11. A relação final das inscrições homologadas será divulgada no dia **04/11/2021**, no site do Programa < <https://pos.letras.ufg.br> > e na página da PRPG < <https://prpg.ufg.br/> >.
- 5.12. O(A) candidato(a) que apresentar apenas a declaração oficial de concluinte de curso de Mestrado, emitida pela universidade de origem, caso seja selecionado(a), terá que apresentar na sua primeira matrícula cópia acompanhada do original do Diploma de Mestrado. Caso não entregue tal documentação na matrícula, o(a) candidato(a) perderá o direito à vaga.
- 5.13. A detecção, a qualquer tempo, de alguma irregularidade ou inverdade nos documentos apresentados, ocasionará a exclusão do(a) candidato(a) do Processo Seletivo.
- 5.14. A constatação de ocorrência de plágio no Projeto de Pesquisa implicará a eliminação do(a) candidato(a) do Processo Seletivo.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1. Os nomes dos(as) componentes das Bancas Examinadoras e das Bancas de Recurso serão divulgados, conforme o Cronograma deste Edital, no site do Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística < <https://pos.letras.ufg.br> >.
- 6.2. O(A) candidato(a) com inscrição homologada poderá alegar suspeição contra qualquer membro ou suplente da Banca Examinadora e da Banca de Recurso, no prazo previsto no Cronograma, formalizada em petição devidamente fundamentada e instruída com provas pertinentes, enviada pelo e-mail ps.unirovuma.ufg@gmail.com.

6.3. O Processo Seletivo para essa turma de Doutorado será desenvolvido em quatro etapas, discriminadas a seguir. O horário das provas tem como referência o horário de Brasília (Brasil).

6.3.1. PRIMEIRA ETAPA – Exame de suficiência em línguas estrangeiras:

6.3.1.1. Esta etapa é eliminatória e acontecerá no modo remoto, pela plataforma Moodle Ipê em compartilhamento com a plataforma Zoom. Os links de acesso serão enviados para os e-mails dos candidatos 72 horas antes das provas. Caso os candidatos não recebam a informação, devem entrar em contato com a secretaria pelo e-mail ps.unirovuma.ufg@gmail.com

6.3.1.2. O exame de suficiência em duas línguas estrangeiras, de caráter eliminatório, é escrito e cada prova tem duração de duas horas, aplicadas em horários distintos.

6.3.1.3. Serão considerados(as) classificados nesta etapa apenas os(as) candidatos(as) que obtiverem, no mínimo, 7,0 (sete) pontos em cada prova.

6.3.1.4. Os resultados serão publicados na página eletrônica do Programa <<https://pos.letras.ufg.br>> e da Pró-Reitoria de Pós-Graduação <<https://prpg.ufg.br/>>, conforme data estipulada no Cronograma deste Edital.

6.3.2. SEGUNDA ETAPA – Análise do Projeto de Pesquisa:

6.3.2.1. Esta etapa é eliminatória.

6.3.2.2. A avaliação do Projeto de Pesquisa, entregue pelo/a candidato/a no ato de inscrição, será realizada pela Banca Examinadora, com base nos seguintes critérios:

- a) Vinculação obrigatória a uma das Linhas de Pesquisa das Áreas do Programa (0 a 2,0 pontos);
- b) Problematização do tema de pesquisa (0 a 3,0 pontos);
- c) Pertinência da justificativa, dos objetivos e da bibliografia (0 a 2,0 pontos);
- d) Metodologia e exequibilidade do Projeto de Pesquisa (0 a 2,0 pontos);
- e) Emprego adequado de linguagem própria do gênero acadêmico na apresentação do projeto (0 a 1,0 ponto).

6.3.2.3. Serão considerados aprovados(as) nesta etapa apenas os(as) candidatos(as) que alcançarem, no mínimo, 7,0 (sete) pontos.

6.3.2.4. Os resultados serão publicados na página eletrônica do Programa <<https://pos.letras.ufg.br>> e da Pró-Reitoria de Pós-Graduação <<https://prpg.ufg.br/>>, conforme data estipulada no Cronograma deste Edital.

6.3.3. TERCEIRA ETAPA - Prova Oral:

6.3.3.1. A terceira etapa do Processo de Seleção tem caráter eliminatório, será realizada de forma *online*, com duração de até 30 (trinta) minutos e será gravada em áudio e/ou vídeo;

6.3.3.2. A terceira etapa constará de arguição do Projeto de Pesquisa que o(a) candidato(a) apresentará no ato da inscrição no Processo Seletivo;

6.3.3.3. A ordem de chamada dos(as) candidatos(as) para a Prova oral será estabelecida em um cronograma organizado por ordem alfabética dos(as) aprovados(as) na Análise do Projeto de Pesquisa, a ser divulgado pelo site do PPGL <<<https://pos.letras.ufg.br>>>;

6.3.3.4. A Banca Examinadora fará a Arguição do Projeto de Pesquisa dos(as) candidatos(as) conforme os seguintes critérios:

- a) Conhecimento teórico-metodológico para o desenvolvimento da pesquisa proposta pelo(a) candidato(a) (0 a 6,0 pontos);
- b) Articulação coerente das ideias na defesa oral do Projeto proposto (0 a 4,0 pontos).

6.3.3.5. Será atribuída à Arguição nota de 0 (zero) a 10 (dez), podendo-se utilizar até duas casas decimais, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação;

6.3.3.6. Os(As) candidatos(as) que obtiverem avaliação abaixo da nota 7,0 (sete) estarão eliminados(as) do Processo de Seleção;

6.3.3.7. Os resultados serão publicados na página eletrônica do Programa <<https://pos.letras.ufg.br>> e da Pró-Reitoria de Pós-Graduação <<https://prpg.ufg.br/>>, conforme data estipulada no Cronograma deste Edital..

6.3.4. QUARTA ETAPA - Análise do Currículo:

6.3.4.1. A Análise do Currículo tem caráter classificatório.

6.3.4.2. A Análise do Currículo s entregue pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição será feita com base na Tabela de pontuação do Currículo, exposta no **Anexo C** deste Edital.

6.3.4.3. Para calcular a nota do Currículo, adotar-se-á o seguinte procedimento: atribuir a nota 10 (dez) ao currículo com maior pontuação e converter as demais pontuações proporcionalmente a esta nota.

6.3.4.4. Só serão pontuadas as produções e demais itens do Currículo que estiverem devidamente comprovados.

6.3.4.5. Será atribuída ao Currículo nota de 0 (zero) a 10 (dez), podendo-se utilizar até duas casas decimais.

6.3.4.6. Os resultados serão publicados na página eletrônica do Programa <<https://pos.letras.ufg.br>> e da Pró-Reitoria de Pós-Graduação <<https://prpg.ufg.br/>>, conforme data estipulada no Cronograma deste Edital.

6.4. MÉDIA FINAL

6.4.1. Será considerado(a) classificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver média igual ou maior do que 7,0 (sete) na Análise do Projeto de Pesquisa e que obtiver média igual ou maior do que 7,0 (sete) na Prova Oral. Serão aprovado(a)s o(a)s candidato(a)s classificado(a)s dentro do limite das vagas ofertadas.

6.4.2. Para efeito de classificação, a Média Final (MF) de cada candidato(a) será calculada pela seguinte expressão:

$$MF = 08 \times AP + 0,2 \times CL$$

Sendo AP (Avaliação do Projeto) a média aritmética das notas de Avaliação da versão escrita e da Prova oral do Projeto de Pesquisa; e CL, a nota da Análise de Currículo Lattes.

6.4.3. Se ocorrer algum empate, o critério de desempate será a idade do(a) candidato(a), sendo considerado(a) aprovado(a), o candidato(a) mais velho(a);

6.4.4. Os(As) candidatos(as) classificados(as) serão aprovados(as) por ordem decrescente de notas, até o limite de vagas disponíveis;

6.4.5. O resultado final em ordem decrescente, com os nomes dos(as) candidatos(as) aprovados(as), classificados e não aprovados e reprovados(as), explicitando-se as notas será divulgado na página eletrônica do Programa <<http://pos.letras.ufg.br>> e da PRPG <<https://prpg.ufg.br/>>.

6.4.6. Em hipótese alguma, serão fornecidos resultados de qualquer uma das etapas por telefone ou correio eletrônico, devendo os(as) candidatos(as) consultar os resultados que serão divulgados na página eletrônica do Programa <<http://pos.letras.ufg.br>> e da PRPG <<https://prpg.ufg.br/>>.

7. DOS RECURSOS

7.1. O(A) candidato(a) terá direito de interpor recurso em cada uma das etapas do Processo Seletivo, conforme os dispositivos a seguir:

7.1.1. PRAZO: Fica estabelecido o prazo de 2 (dois) dias úteis para interposição de recursos, após cada divulgação dos resultados preliminares na página eletrônica do Programa, a saber:

- a) Homologação das inscrições,
- b) Primeira etapa de avaliação,
- c) Segunda etapa de avaliação,
- d) Terceira etapa da avaliação,
- e) Quarta etapa da avaliação e
- f) Resultado preliminar do processo seletivo.

7.1.2. Em todas as etapas da seleção, se julgado necessário, poderá ser interposto recurso, pelo link <<https://bit.ly/3a8dowx>>.

7.1.3. Os resultados preliminares e definitivos serão divulgados no site do PPGLL <<http://pos.letras.ufg.br>> e da PRPG <<https://prpg.ufg.br/>>, nas datas especificadas no Cronograma deste Edital.

7.2. Os recursos serão avaliados individualmente e de acordo com os critérios estabelecidos para cada prova pela banca constituída para tal finalidade.

7.3. Antes da interposição de recurso, nas primeiras 24 horas do prazo recursal previsto no Cronograma deste Edital, os candidatos podem solicitar vistas às planilhas e à audição da gravação da prova oral, via e-mail (ps.unirovuma.ufg@gmail.com), colocando em assunto [SOLICITAÇÃO DE VISTAS- Nome do Candidato(a)].

7.4. Nas diferentes fases do Processo Seletivo, a solicitação de acesso às cópias dos documentos de avaliação ocorrerá na seguinte ordem:

- a) Planilha de avaliação da Prova de Suficiência em Línguas Estrangeiras;
- b) Planilha de Avaliação do Projeto de Pesquisa;
- c) Planilha da Prova oral e Gravação.

7.5. Os resultados referentes aos recursos de cada uma das etapas serão divulgados na página eletrônica do Programa <<http://pos.letras.ufg.br>> e na página da PRPG <<https://prpg.ufg.br/>>.

8. DO CRONOGRAMA

8.1. O Processo Seletivo para o Doutorado no âmbito deste edital deverá obedecer ao seguinte cronograma:

Data	Atividade
06/10/2021	Publicação do Edital N. 07/2021 da PRPG
07 08/10/2021	^a Período para solicitação de impugnação do edital
11/10/2021	Publicação do resultado das solicitações de impugnação do edital.
11 27/10/2021	^a Período de Inscrição no Processo Seletivo
29/10/2021	Homologação preliminar das inscrições
01 03/11/2021	^a Período para interposição de recursos contra a homologação preliminar das inscrições.
04/11/2021	Resultado final da homologação das inscrições. Divulgação dos membros da banca examinadora.
05 08/11/2021	^a Período para interposição de recursos contra a banca examinadora.
09/11/2021	Resultado final da composição da banca examinadora.
12/11/2021	Primeira Etapa: provas de línguas estrangeiras
17/11/2021	Resultado preliminar da 1ª etapa (Provas de Línguas Estrangeiras)
18 19/11/2021	^e Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar da 1ª etapa
22/11/2021	Resultado da interposição de recurso à 1ª etapa e resultado final da 1ª etapa.
22/11/2021	Segunda Etapa: resultado preliminar da análise do projeto de pesquisa
23 24/11/2021	^e Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar da 2ª etapa
26/11/2021	Resultado da interposição de recurso à 2ª etapa e resultado final da 2ª etapa.
26/11/2021	Divulgação da ordem de chamada dos candidatos para a Terceira Etapa: prova oral
29/11	^a Realização da 3ª Etapa: prova oral

03/12/2021	
06/12/2021	Resultado preliminar da 3ª Etapa: prova oral. Divulgação do resultado preliminar das avaliações do currículo (4ª etapa)
07 e 08/12/2021	Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar da 3ª e da 4ª Etapas
10/12/2021	Resultado da interposição de recurso à 3ª e à 4ª Etapas e Resultado final da 3ª e da 4ª Etapas.
10/12/2021	Divulgação do resultado preliminar do Processo Seletivo com a ordem de classificação dos candidatos.
13 e 14/12/2021	Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar do Processo Seletivo
15/12/2021	Resultado final do Processo Seletivo.

9. DA MATRÍCULA E VINCULAÇÃO AOS ORIENTADORES

9.1. A data da matrícula será divulgada com antecedência, na página eletrônica do PPGLL no mês de janeiro de 2022 <<https://pos.lettras.ufg.br>> e na página da PRPG <<https://prpg.ufg.br/>>.

9.2. Em caso de desistência de candidato(a) aprovado(a), poderá ser convocado para matrícula o(a) próximo classificado(a), seguindo-se estritamente a ordem de colocação.

9.3. Em data e horário a serem posteriormente divulgados pela Coordenação do Programa, haverá uma reunião, com os(as) candidatos(as) aprovados(as), pela plataforma Zoom, para orientações sobre as atividades acadêmicas;

9.4. A atribuição dos(as) aprovados(as) aos(as) orientadores(as) será sugerida pela Coordenadora do Projeto de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI) e será submetida à aprovação da Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Goiás.

9.4.1. A distribuição dos(as) aprovados(as) por orientador(a) dar-se-á ao final do primeiro ano de ingresso no programa considerando as Linhas de Pesquisa das Áreas e os projetos de pesquisa dos(as) professores(as) do programa.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para este Processo Seletivo contidas neste Edital;

10.2. O(A) candidato(a) será eliminado(a) do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital, bem como por tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste Processo Seletivo;

10.3. O não comparecimento do(a) candidato(a) e atrasos superiores a 30 minutos, contados a partir do horário divulgado em Edital para realização da atividade, em quaisquer das fases presenciais resultará em sua eliminação do processo seletivo;

10.4. O(A) candidato(a) deverá manter atualizado o seu endereço na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do Processo Seletivo. Alterações devem ser comunicadas pelo e-mail ps.unirovuma.ufg@gmail.com;

10.5. A legislação, bem como alterações em dispositivos legais e normativos, que entrar em vigor após a data de publicação deste Edital, não serão considerados para a avaliação das provas deste Processo Seletivo;

10.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística, em consenso com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

10.7. Mais informações podem ser obtidas também pelo site do Programa <<https://pos.lettras.ufg.br>> ou por e-mail (ps.unirovuma.ufg@gmail.com).

Elena Ortiz Preuss

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística Faculdade de Letras – Universidade Federal de Goiás

Ciente: Jamesson Buarque De Sousa
Diretor da Faculdade de Letras – Universidade Federal de Goiás

Pró-Reitoria de Pós-Graduação.
Maria Márcia Bachion
Pró-Reitora Adjunta de Pós-Graduação Universidade Federal de Goiás

ANEXO A
DOCENTES DISTRIBUÍDOS (AS) POR LINHAS DE PESQUISA

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO ESTUDOS LITERÁRIOS

LP 1 - Poéticas da Modernidade e da Contemporaneidade

Flávio Pereira Camargo
Jamesson Buarque de Souza
Larissa Warzocha Fernandes Cruvinel
Renata Rocha Ribeiro
Wilson José Flores Jr.

LP 2 – Literatura Comparada e Estudos culturais

Flávio Pereira Camargo
Marcelo Ferraz de Paula
Priscila Renata Gimenez
Renata Rocha Ribeiro

LP 3 - Literatura, história e sociedade

Marcelo Ferraz de Paula
Priscila Renata Gimenez
Rogério Max Canedo
Wilson José Flores Jr.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO ESTUDOS LINGUÍSTICOS

LP 4 - Forma e funcionamento de línguas naturais com ênfase em língua portuguesa, línguas indígenas e língua de sinais

Elena Ortiz Preuss
Leosmar Aparecido da Silva
Mônica Veloso Borges
Sebastião Elias Milani

LP 5 - Linguagem, sociedade e cultura

Joana Plaza Pinto
Mônica Veloso Borges

Tânia Ferreira Rezende

LP 6 - Ensino e aprendizagem de segundas línguas e línguas estrangeiras

Elena Ortiz Preuss

Francisco José Quaresma de Figueiredo

Juliana Guimarães Faria

LP 7 - Ensino e aprendizagem de línguas naturais com ênfase em língua portuguesa, línguas indígenas e língua de sinais

Alexandre Ferreira da Costa

Eliane Marquez da Fonseca Fernandes

Leosmar Aparecido da Silva

LP 8 - Língua, texto e discurso

Alexandre Ferreira da Costa

Eliane Marquez da Fonseca Fernandes

Joana Plaza Pinto

Sebastião Elias Milani

*Mais informações sobre os projetos de pesquisa em desenvolvimento, temas de interesse e grupos de pesquisa de cada professor(a) podem ser encontradas na página do Programa.

ANEXO B

ROTEIRO PARA A PREPARAÇÃO DO PROJETO DE MESTRADO

A elaboração do Projeto de Pesquisa para esta Seleção deve obedecer às seguintes diretrizes:

1. **Formatação:**

- 1.1. Margens: superior e esquerda 3 cm; direita e inferior 2cm;
- 1.2. Espaçamento: entrada do parágrafo 1,5cm da margem esquerda; entre linhas 1,5;
- 1.3. Letra Arial tamanho 10 ou Times New Roman tamanho 12 para o texto;
- 1.4. Citação conforme ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas): (a) citação de até 3 linhas, no corpo do texto, separada por aspas duplas; (b) citação com 4 linhas ou mais, a 4cm da margem esquerda; espaçamento entre linhas 1cm e letra tamanho Times New Roman 10;
- 1.5. Referências conforme ABNT;
- 1.6. Numeração de páginas: em algarismos arábicos, no canto superior direito.

2. **As partes do Projeto** (com o máximo de **10** páginas) devem ser:

- 2.1. **Capa** - Todas as palavras em maiúscula e negrito: nome da Instituição (a 3cm da borda superior do papel); nome do(a) candidato(a) (a 5 cm da borda superior do papel); título e subtítulo do Projeto (a 10cm abaixo do(a) nome do(a) candidato(a)); Linha de Pesquisa e *nomes de dois(duas) orientadores(as) indicados(as), pela ordem de preferência* (5cm abaixo do título); nome da cidade e ano (3cm acima da borda inferior do papel);
- 2.2. **Resumo** – Na primeira página, colocar o **título do trabalho** antes do resumo. O resumo, escrito em língua portuguesa, é um texto no qual são apresentados: tema, objetivos do trabalho, metodologia de pesquisa, referencial teórico e/ou teórico-crítico (máximo de 300 palavras, num só parágrafo);
- 2.3. **Introdução** – Dois espaços abaixo do resumo, elaborar a introdução, respondendo, sinteticamente, às seguintes perguntas: (1) o que será feito na pesquisa? (objeto de pesquisa); (2) que motivos há para desenvolver essa

pesquisa? (justificativa); (3) se for o caso, onde, quando e como será feita a pesquisa? (metodologia); (4) o que será pesquisado? (corpus); (5) que resultados poderão ser encontrados? (objetivos); (6) quais as contribuições do trabalho para a área pesquisada? (relevância);

2.4. **Justificativa e fundamentação teórica:** desenvolver de modo mais específico os seguintes aspectos: (1) tema, objeto e direcionamento teórico-científico da pesquisa; (2) necessidade dessa pesquisa; (3) outros estudos científicos (pelo menos dois) já feitos sobre o tema pesquisado; (4) fundamentação teórica, principais autores e conceitos usados no Projeto, com exemplos; (5) interpretação dos textos citados e/ou parafraseados, com indicação de referências;

2.5. **Objetivos:** Colocar objetivos (geral e específicos) a serem alcançados (usar verbos no infinitivo);

2.6. **Metodologia:** (1) referencial teórico-metodológico para o tipo de pesquisa (qualitativa, bibliográfica, estudo de caso, etnográfica, quantitativa ou comparativa etc.); (2) contextualização da pesquisa, descrição do corpus pretendido e da proposta de coleta de dados (onde, quando e como); (4) proposta de análise os dados (se for o caso);

2.7. **Cronograma:** relacionar as ações necessárias à realização do curso e os prazos em que elas serão desenvolvidas ao longo do curso;

2.8. **Referências:** citar as referências feitas no Projeto conforme as normas da ABNT.

ANEXO C FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Os documentos comprobatórios devem ser numerados e dispostos **de acordo com a sequência desta planilha**, a ser preenchida pelo candidato e conferida pela banca examinadora.

Item 1 – Identificação do(a) candidato(a)

--

Item 2 – Produção científica (publicações no prelo somente serão aceitas se acompanhadas da carta de aceite da Editora ou Revista Científica) – últimos 5 anos (2017, 2018, 2019, 2020 e 2021)

	Tipo	Nº	Pontuação indicada pelo candidato	Pontuação atribuída pela banca
2.1	Artigos publicados em periódicos científicos especializados, com Qualis A (20 pontos) ¹			
2.2	Artigos publicados em periódicos científicos especializados, com Qualis B1 e B2 (15 pontos)			
2.3	Artigos publicados em periódicos científicos especializados, com Qualis B3, B4, B5 (10 pontos)			
2.4	Artigos publicados em periódicos científicos especializados, com Qualis C ou sem Qualis (5 pontos)			
2.5	Livro autoral ou coletânea publicado/a por editora com Conselho Editorial (20 pontos)			
2.6	Capítulo de livro publicado por editora com Conselho Editorial (10 pontos)			

2.7	Trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais de eventos científicos (2 pontos; máximo 3 trabalhos)			
2.8	Resumos publicados em anais de eventos científicos (1 ponto; máximo 3 resumos)			
2.9	Apresentação de comunicação em evento internacional (3 pontos; máximo 10 eventos)			
2.10	Apresentação de comunicação em evento nacional, regional ou local (2 pontos; máximo 10 eventos)			
2.11	Apresentação de pôster em evento internacional (2 pontos, máximo 5 pôsteres)			
2.12	Apresentação de pôster em evento nacional, regional ou local (1 ponto; máximo 3 pôsteres)			
	Pontuação total em 2:			

¹ Será considerado o Qualis Capes 2013-2016, disponível em <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

Item 3 – Participação em programas de ensino, pesquisa, extensão e monitoria.

	Atividade	Nº	Pontuação indicada pelo candidato	Pontuação atribuída pela banca
3.1	Programas de pesquisa e extensão com ou sem bolsa (IC, PET, PROEX, PROLICEN, PIBID, Observatório da Educação e outros) (10 pontos para cada ano de IC)			
3.2	Monitoria (5 pontos para cada 150h de atividade)			
3.3	Estágio de docência no Ensino Superior (5 pontos para cada 30h)			
	Pontuação total em 3:			

Item 4 - Cursos ministrados na área pleiteada no processo seletivo- últimos 5 anos

	Atividade	Nº	Pontuação indicada pelo candidato	Pontuação atribuída pela banca
4.1	Com até 10 horas (2 pontos)			
4.2	Entre 11 e 30 horas (5 pontos)			
4.3	Entre 31 e 90 horas (10 pontos)			
4.4	Com mais de 90 horas (15 pontos)			

Pontuação total em 4 (máximo de 40 pontos):		
--	--	--

Item 5 – Participação em cursos de formação complementar na área pleiteada - últimos 5 anos

	Atividade	Nº	Pontuação indicada pelo candidato	Pontuação atribuída pela banca
5.1	Com menos de 10 horas (2 pontos)			
5.2	Entre 11 e 30 horas (3 pontos)			
5.3	Entre 31 e 90 horas (4 pontos)			
5.4	Com mais de 90 horas (6 pontos)			
Pontuação total em 5 (máximo de 15 pontos):				

Item 6 – Participação em eventos científicos na área de Letras - últimos 5 anos

	Atividade	Nº	Pontuação indicada pelo candidato	Pontuação atribuída pela banca
6.1	Membro de Comissão de Organização de evento científico. (3 pontos, máximo 5 eventos)			
6.2	Participante de congressos, seminários etc. (2 pontos, máximo 10 eventos)			
Pontuação total em 6:				

Item 7 – Experiência de Docência na área pleiteada - últimos 5 anos

	Atividade	Nº	Pontuação indicada pelo candidato	Pontuação atribuída pela banca
7.1	Docência no Ensino Superior ou Leitorado no Ensino Superior (10 pontos por semestre)			
7.2	Docência na Educação Básica e/ou em Cursos Livres de Idioma (5 pontos por semestre)			
Pontuação total em 7:				

8 – Resultado final

Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Item 7	Pontuação Final



Documento assinado eletronicamente por **Elena Ortiz Preuss, Coordenadora de Pós-Graduação**, em 06/10/2021, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Márcia Bachion, Pró-Reitor Adjunto**, em 06/10/2021, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2397959** e o código CRC **98D7F263**.
